PORTARIA Nº 2.207/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDOR A BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Vanderson Ferreira Neves quatro diárias e inscrição, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso Técnica e pratica legislativa nas sessões da Câmara Municipal a realizar-se nos dias 2 e 5 de abril de 2019

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 2 a 5 de abril de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 26 de março de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente